



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00153

UB

DECRETO Nº 050/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **49.850,00** (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **49.850,00** (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
26	0412300031007-339030	Material de Consumo	10.000,00
29	0412300031007-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	10.000,00
53	0824400042006-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
55	0824400042006-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	2.000,00
61	0824400042007-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	1.800,00
66	0824300042008-339030	Material de Consumo	500,00
122	1236100062013-339030	Material de Consumo	850,00
138	1236500062014-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
166	1236100062016-339030	Material de Consumo	10.000,00
169	1236100062016-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	5.000,00
206	1339200072032-339030	Material de Consumo	400,00
211	1339200072032-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	2.000,00
212	1339200072032-339046	Auxílio Alimentação	500,00
221	2369500072022-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	1.300,00
250	1545200082025-339013	Obrigações Patronais	500,00
253	1545200082025-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Física	1.000,00
292	2060500092028-339030	Material de Consumo	1.000,00
			49.850,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
123	1236100062013-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
124	1236100062013-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Física	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

147	1236500062033-319011	Vencimentos e Vatnt. Fixas - P. Civil	2.500,00
148	1236500062033-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
150	1236500062033-339014	Diárias - P. Civil	500,00
151	1236500062033-339018	Auxílio financeiro a estudante	240,00
154	1236500062033-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	942,00
164	1236100062016-339013	Obrigações Patronais	3.000,00
165	1236100062016-339014	Diárias - P. Civil	2.000,00
168	1236100062016-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	2.000,00
172	1230600072017-339032	Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
176	1230600072017-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	1.600,00
179	1236200072018-339030	Material de Consumo	3.000,00
180	1236200072018-339030	Material de Consumo	5.000,00
182	1236200072018-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	500,00
183	1236200072018-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	800,00
222	2369500072022-449052	Equipamentos e Material Permanente	910,00
230	2781200072023-339014	Diárias - P. Civil	3.050,00
246	1545200082025-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
254	1545200082025-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	2.000,00
256	1545200082026-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
274	2678200082027-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
283	2678200082027-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	1.500,00
291	2060500092028-339014	Diárias - P. Civil	648,00
293	2060500092028-339030	Material de Consumo	1.000,00
635	1236400072034-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	4.160,00
			49.850,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

05 de novembro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo